

392011510000264-6	15.206.547-4	J Ramos Rodrigues - EPP
372006510003326-9	15.203.016-6	Marcos Marcelino & Cia Ltda
262012510001521-0	15.191.252-1	Barcarena Tecidos Ltda
262011510002810-2	23730544268	Aristeu Miranda da Silva
392010510000017-4	29305268234-2	Antonio do S.Cruz de Castro
392011510000265-4	15.307.260-1	Mais Com.de G.Alimenticios
392010510000024-7	12843644291-0	Francisco Amilton
352014510000754-8	15.270.655-0	G.Mendes da Silva e Cia Ltda
372012510002392-9	15.325.310-0	Pontual Serv.de L.de Veículos
262011510002575-8	15.231.983-2	Distrb.de Alimentos Itabira
392008510000049-4	15.248.200-8	R C Girundi

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
COORDENADOR - CERAT - ABAETETUBA

Protocolo 911160

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO - INTIMAÇÃO - CERAT - ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. **DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**, Coordenador Fazendário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, pela Julgadoria de Primeira Instância, tendo como resultado, JULGO PROCEDENTE O AINF 062012510000129-0, ficando a mesma INTIMADA, na forma do art. 13 e 24 da Lei n. 6.182/98, com as alterações dadas pela Lei 7.078/2007, ficando garantida a redução de 20% (vinte por cento) na forma do art. 5º, § 2º, inciso III da Lei nº 6.182/1998, PAGAR ou APRESENTAR Recurso Voluntário, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT - ABAETETUBA, situada à Avenida Pedro Rodrigues, 140 - Centro - Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
WALDI DE SOUSA SETUBAL
Auditor Fiscal de Receita Estadual
Razão Social - PLANAR SA ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS
Inscrição Estadual - 15.213.343-7
AINF - Nº 062012510000129-0
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador - CERAT - ABAETETUBA

Protocolo 911196

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º201504007156, de 15/12/2015 - Proc n.º 122015730001689/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge de Almeida Sousa - CPF: 676.556.372-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD197132D3051465

Protocolo 911124

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

SEGUNDA CÂMARA
ACÓRDÃO N.5234- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11584 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182015510000409-6). CONSELHEIRO RELATOR: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. TFRH - Auto de Infração. 2. Dever ser rejeitada a preliminar de nulidade da decisão de primeira instância, que mantém auto de infração lavrado de acordo com o § 1º do art. 12 da Lei n. 6.182/98 e observa a discricionariedade no exame da penalidade aplicada. 3. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios. 4. O fato gerador da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos - TFRH é o exercício regular do Poder de Polícia, conferido ao Estado, sobre a atividade de exploração e aproveitamento de recursos hídricos em território paraense. 5. A base de cálculo da TFRH é representada pela efetiva quantidade do recurso hídrico utilizado. 6. Não há confisco na aplicação de multa prevista em lei aplicada a caso concreto. 7. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, a apreciação

de questionamentos sobre a validade da legislação tributária estadual. 8. A redução da TFRH, prevista no artigo 7º da Lei n. 8.091/14, restringe-se às hipóteses taxativas ali relacionadas. 9. Deixar de recolher a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos - TFRH constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento da taxa devida. 10. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2015.
Protocolo 911185

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

O BANPARÁ S/A comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a aquisição de aparelho de refrigeração tipo SPLIT de 48.000 BTUS, para compor o estoque e substituir as que estão em estado de conservação precário e suprir as novas Unidades que estão sendo instaladas, localizadas na Capital e no Interior do Estado, bem como a reserva técnica do Banpará.
DATA: 04.01.2016 HORA: 15h (Horário de Brasília)
LOCAL: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803
OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br/www.compraspara.pa.gov.br/www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.
Hellen Reis
Pregoeira

Protocolo 911168

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016

O BANPARÁ S/A comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos e especializados de revitalização e manutenção corretiva de bandeiras com logomarca, placas de sinalização e letreiros utilizados nas unidades do Banco do Estado do Pará S/A, unidades de Belém e interior do Estado, descritas no Anexo I-A, com fornecimento de material, de conformidade com as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.
Data: 04.01.2016 Hora: 11h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803
OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.
Edilamar Pantoja
Pregoeira

Protocolo 911169

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 286/15 de 10-12-2015. Art. 1º PRORROGAR A CESSÃO do servidor Luiz Fernando Machado de Oliveira e Souza, matrícula nº 57209684/1, Técnico em Informática do Registro Mercantil, para o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 910886

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 300/15 de 11-12-2015. Art. 1º DESIGNAR a servidora Nádia Helena Botinelly do Amaral e Silva, matrícula nº. 2022290/1, Assistente Administrativo A, para responder pelo cargo de Coordenador de Núcleo de Monitoramento e Controle Interno, GEP-DAS.011.4, durante a ausência do titular, Artur José Jansen Novaes, matrícula nº.57233873/1, Coordenador de Núcleo, no período de 04.01.2016 a 02.01.2016, conforme Processo nº 2015/518446. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 911110

Portaria Nº 303/15 de 14-12-2015. Art. 1º DESIGNAR o servidor Eduardo Silva Martins, matrícula nº.54191638/2, Assistente do Registro Mercantil classe A, para responder pelo cargo de Gerente de Apoio Administrativo, GEP-DAS.011.4, durante a ausência da titular, Renata Belo da Silva, matrícula nº.5898267/1, no período de 21.12.2015 a 19.01.2016, conforme Processo nº.2015/522263. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 911114

CONVÊNIO

Convênio nº013/2015 - Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes JUCEPA e o Município de Dom Eliseu, com objetivo de implantar e operacionalizar o integrador denominado Registro Integrado - REGIN/PA, visando facilitar o registro e legalização de empresas. Assinatura: 14/12/2015. Vigência do Convênio: 14-12-2015 à 14-12-2020. Ordenador Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira.

Protocolo 911125

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 3º
Convênio: 119/2014
Processo: 234503/2014
Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 15/12/2015
Vigência: 31/12/2015 a 31/03/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Marituba
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 911004

Termo Aditivo: 4º
Convênio: 131/2014
Processo: 118235/2014
Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 15/12/2015
Vigência: 31/12/2015 a 31/03/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Brasil Novo
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 911277

Termo Aditivo: 2º
Convênio: 183/2014
Processo: 236272/2014
Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 15/12/2015
Vigência: 31/12/2015 a 30/06/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Tracuateua
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 911280

Termo Aditivo: 4º
Convênio: 013/2014
Processo: 282469/2013
Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 15/12/2015
Vigência: 31/12/2015 a 31/03/2016